



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE ARRANCADA
CAMPEONATO BRASILEIRO DE ARRANCADA
REGULAMENTO TÉCNICO 2025
CATEGORIA PRO MOD LIGHT 4.5 – PML

1) DEFINIÇÃO:

- a) Participam destas categorias veículos bipostos nacionais e importados, turismo, de produção em série, réplicas e protótipos, coupê, sedan ou pick-up de 2, 3, 4 ou 5 portas. Permitido a participação de veículos carenados (do tipo Funny Car), tubulares e com assento central. Nestes casos, os mesmos passarão por uma vistoria rigorosa de segurança.

2) HOMOLOGAÇÃO:

- a) Veículos de turismo, réplicas e protótipos.
b) Permitido o uso de veículos de 01 (um) ou mais lugares.
c) A denominação desta categoria será Pro Mod Light.
d) A entrada e saída do piloto deve ser feita obrigatoriamente pela porta lateral, não sendo permitido que a carroceria se desloque para a saída.

3) PESO MÍNIMO:

O peso mínimo para veículos da categoria Pro Mod será o seguinte:

- a) **Carros Montados:** 4 e 5 cil o peso mínimo será de 840 kg / 6 e 8 cil o peso mínimo será de 1,100kg
b) **Carros Tubulares:** 4 e 5 cil o peso mínimo será de 770kg / 6 e 8cil o peso mínimo será de 1.000kg

4) MOTOR:

- a) Permitida a substituição do motor original de outro fabricante, podendo ser nacional ou importado.
b) As capacidades volumétricas do motor são livres.
c) Permitido o recuo do motor.
d) A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor /caixa de câmbio / diferencial pode ser alterada.



5) SISTEMA DE IGNIÇÃO:

a) Livre.

6) SISTEMA DE ARREFECIMENTO:

a) Livre.

7) CABEÇOTE:

a) Livre.

8) ALIMENTAÇÃO:

a) Livre. Vide tabelas do item 3.

9) ESCAPAMENTO:

a) Livre. Vide Regras Gerais.

10) SUSPENSÃO:

a) Proibida a suspensão rígida.

b) Demais alterações livres.

11) TRANSMISSÃO:

a) Caixa de câmbio livre.

b) Os veículos dotados de eixo cardam deverão possuir obrigatoriamente uma travessa metálica de no mínimo 3 mm (três) milímetros de espessura, para que impeça o cardam de tocar o solo em caso de quebra.

12) EMBREAGEM:

a) Livre.

13) RODAS E PNEUS:

a) As rodas são livres.

b) Permitido o uso de qualquer tipo de pneus, nacional ou importado, "slick" de qualquer tipo ou os pneus específicos para uso em competições.

c) Os pneus devem estar em bom estado de conservação.

d) Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada.

14) SISTEMA DE FREIO:

a) O sistema de freio é livre, e deve estar funcionando com eficiência.

b) Não é permitida a utilização de freios de motonetas ou bicicletas.



15) CARROCERIA E CHASSI:

- a) São permitidas alterações na carroceria ou chassi/monobloco do veículo, desde que a mesma possua toda a segurança necessária. A carroceria em aço ou fibra, em caso de chassi tubular, deve ser solidamente fixada ao mesmo.
- b) As portas devem ser funcionais, abrir e fechar com facilidade e dar acesso direto ao interior do habitáculo.
- c) O “fraldão” deve ser constituído de material resistente e antichama.
- d) Complemento vide Regras Gerais.

16) HABITÁCULO:

- a) Vide Regras Gerais.

17) SISTEMA ELÉTRICO:

- a) Livre. Vide Regras Gerais.

18) SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

- a) Livre. Vide Regras Gerais.
- b) No caso de algum componente ou reservatório estar localizado no habitáculo do veículo, uma parede antichama deve ser construída, recobrimdo estes componentes, de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos.

19) CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:

- a) Livre.

20) SEGURANÇA:

- a) Vide Regras Gerais.
- b) Obrigatório o uso de cinta de proteção na capa seca do câmbio, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 5 mm (cinco milímetros) de espessura por 7 cm (sete centímetros) de largura. Estão liberados desta exigência os câmbios com homologação “SFI” (ex. marca Lenco, Browell, etc).
- c) Deve ser construído **sistema de extinção** de incêndio, com acionamento ao alcance do piloto, composto de um extintor de incêndio do tipo ABC com pelo menos 4 kg, Halon de 5lbs, Novec 1230 de 5lbs, FE36 de 5lbs ou Unidade Extintora Fogo Zero de 3lts, solidamente fixado, e canalizações que dirijam o jato do agente extintor para três pontos: motor, habitáculo e tanque de combustível. Este sistema deve ser composto ainda, de um disparador externo marcado com uma letra “E” vermelha em um círculo branco com borda vermelha, com diâmetro mínimo de 10 cm (dez centímetros) na parte interna e externa do veículo.
- d) Obrigatório o uso de cinta de contenção nos compressores do modelo “ROOTS”.
- e) Obrigatório o uso de cinta de contenção nos compressores do modelo “PSI”/“SCREW”, bem como da capa de material tipo “cordura” ou balístico.



21) CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NESTA CATEGORIA

- a) Veículos montados que ultrapassarem a velocidade superior a 170km/h ou o tempo abaixo dos 7,300 segundos serão obrigados a providenciar gaiola de segurança (santo antonio) e banco de competição com cinto de no mínimo 4 pontos, para o próximo evento, conforme descrito no Regras Gerais. (Salvo os equipados originalmente com no mínimo 6 airbags).
- b) Para veículos aliviados, o uso de santo Antônio, bancos e linha de extinção de incêndio, são obrigatórios conforme descrito no Regras Gerais de acordo com a velocidade e tempo de pista obtidos.
- c) Tempos de pista abaixo dos 4.5 segundos, não serão considerados validos.
- d) O competidor terá que respeitar o tempo de pista, mínimo de 4.5 segundos no 1/8 de milha
- e) O tempo para classificação e premiação será composto de tempo de pista + reação.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2025.

Comissão Nacional de Arr., Drift e Track Day

Fabio Felix Pascoal
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br